

RESOLUÇÃO Nº 125/2025 – CAP

Homologa o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº interno 005/2019 que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34571/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº interno 005/2019 que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como objeto a alteração da Cláusula Quinta “Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Ajustam as partes em comum acordo que o TERMO DE COOPERAÇÃO n. 05/2019 será estendido a partir da data de 16/09/2025 até 15/03/2026”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP